



1209.201 MNSL-AG

Louvia

12020

DATA 12 103 12020

7º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO № 115/2020 AO CONTRATO № 010-NSL, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A BASTIDORES - ASSESSORIA E EVENTOS LTDA.

Perimetral, s/n, Quadra 37, Lote 74, Setor Coimbra, Goiânia — GO, CEP: 74.530-026, representado neste ato pelo Sr. Paulo Brito Bittencourt, Superintendente, administrador e Advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa BASTIDORES - ASSESSORIA E EVENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.314.210/0001-05, com sede à Rua 10, nº109, Ed. Gold Center, Sala 303, Setor Oeste, CEP: 74.120-020, representado por seu representante legal, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato nº 010-NSL, firmado em 01/03/2014, conforme Ofício/MNSL nº 026/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO.

Pelo presente instrumento, **prorroga-se** o contrato em epígrafe, pelo período de 03(três) meses, referente à prestação de serviços de assessoria de comunicação fixa, em prol da Maternidade Nossa Senhora De Lourdes — NSL, entre 02/03/2020 e 01/06/2020.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

§1º Fica incluído à Cláusula Terceira – Do valor do contrato e prazo para pagamento, o item 3.5, com a seguinte disposição: Em atenção ao que dispõe o Regulamento de Compras e Contratações do Contratante aprovado pelo Estado de Goiás, o Contratado compromete-se a emitir a fatura, ou congêneres, constando expressamente o número do contrato de gestão, presente na cláusula primeira do contrato, bem como respectivo termo aditivo vigente.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vías de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia - GO, 12 de Fevereiro de 2020.

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Contratante

Bastidores - Assessoria E Eventos Ltda

Contratada





### Ofício IGH/HEMNSL nº 026/2020

## **SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

Contrato nº: 010/NSL

Fornecedor: Bastidores – Assessoria e Eventos Ltda.

Alteração nº: 7º ADITIVO

À Gerência de Contratos,

Pelo presente oficio, solicitamos a seguinte alteração do contrato em epigrafe, referente à prestação de serviços de assessoria de comunicação fixa, para a unidade em razão do vencimento do aditivo vigente:

1 - Prorrogação por mais 03 meses, período necessário para a realização de um novo processo de cotação.

Golânia - GO, 12 de fevereiro de 2020.

Atenciosamente,

Ana Maria Caribe da Silva Mello
Diretora Operacional

115.200



# **NOTA EXPLICATIVA**

Goiânia, 19 de fevereiro de 2020.

O Contrato de Prestação de Serviços com o prestador Bastidores – Assessoria e Eventos Ltda., cujo objeto é prestação de serviços de assessoria de comunicação fixa, foi assinado em 01/03/2014, sendo assim, a vigência contratual ultrapassa os 60 meses.

Por isso, foi solicitado ao Setor de Compras – GO, em 06 de novembro de 2019; cotação para Análise de Vantajosidade para assinatura de novo Contrato de Prestação de Serviços com o mesmo objeto citado acima.

Devido a não finalização do processo para Análise de Vantajosidade, faz-se necessário a solicitação do 7º Termo Aditivo para prorrogação até 01 de junho de 2020, período necessário para a finalização da Análise de Vantajosidade e solicitação de novo contrato.

Estarei à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Coordenadora Administrativa

HEMNSL/IGH

Ana Maria Caribe S. Meri Piretora Oper: MNSL/: 11

7030